

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Memorando nº 399/2025

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Superintendência Administrativa
Responsável pela demanda:	Maria Virgínia Soares de Melo
542457-0	542453-7
E-mail institucional:	Maria.melo@ipremb.betim.mg.gov.br
Telefone:	(31) 3532-2644

2. Identificação da demanda
Objeto: Contratação de uma (01) inscrição para participação no Curso Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas, promovido pela Empresa Virtu Gestão Pública, a ser realizado nos dias 03 a 05 de dezembro de 2025, de forma presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG.

3. Justificativa
A participação de servidor do Instituto de Previdência Social do Município de Betim (IPREMB) no curso "Aplicação da Inteligência Artificial na Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) nas Contratações Públicas" apresenta-se como medida necessária e estratégica para o fortalecimento da capacidade técnica e institucional do órgão. As

contratações públicas exigem, cada vez mais, um nível elevado de planejamento, análise e gestão, o que requer servidores qualificados e atualizados em relação às inovações tecnológicas e às boas práticas de governança. A utilização de recursos de inteligência artificial aplicada à elaboração de documentos técnicos e de planejamento representa um avanço significativo na busca por maior eficiência, precisão e transparência nos processos administrativos. O curso em questão aborda de forma prática e aplicada o uso dessas ferramentas para a elaboração de instrumentos essenciais, como o Documento de Formalização da Demanda, os Estudos Técnicos Preliminares, a Matriz de Riscos e o Termo de Referência, que são fundamentais para assegurar que as contratações ocorram de forma adequada às necessidades da administração, evitando falhas, desperdícios de recursos públicos e riscos jurídicos. Ao capacitar um servidor nessa área, o IPREMB promove o aprimoramento de suas rotinas de trabalho, assegurando a elaboração de documentos mais completos, padronizados e alinhados às exigências legais e técnicas contemporâneas. O domínio dessas técnicas também contribui para a tomada de decisão baseada em dados, o que fortalece a qualidade dos estudos e das análises de viabilidade que antecedem as contratações. Além disso, a formação permitirá que o servidor atue como multiplicador do conhecimento adquirido, disseminando boas práticas e estimulando o uso de tecnologias de apoio à gestão pública dentro do Instituto. Trata-se, portanto, de um investimento em capacitação que traz benefícios diretos e duradouros para a instituição, reforçando seu compromisso com a eficiência administrativa, a economicidade, a transparência e a inovação na condução dos processos de aquisição e contratação. A participação no curso contribuirá para o aprimoramento da governança institucional, para o fortalecimento da cultura de planejamento e para a valorização dos servidores públicos, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento e qualificação do serviço público. Dessa forma, a justificativa para a participação do servidor é plenamente fundamentada

na necessidade de atualização técnica, na melhoria contínua da gestão e na busca por excelência nas contratações realizadas pelo IPREMB.

4. Catálogo Eletrônico de Padronização

O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal?

☐ Sim.

☒ Não.

Até a presente data, o Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, hospedado no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao> possui 03 (três) itens – água mineral, café e açúcar.

Sendo assim, é inviável a adoção do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, produzido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ante a ausência de padronização do objeto a ser contratado no presente processo.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Considerando que o objeto da pretensa contratação não se enquadra em nenhuma hipótese de dispensa ou facultatividade da elaboração do ETP e da análise de riscos – se for o caso, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gustavo Denner de Souza Cruz

Cargo: Assessor X

Matrícula: 542462-1

E-mail institucional: Gustavo.cruz@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-2644

Nome: Maria Virgínia Soares de Melo

Cargo: Superintendente Administrativa

Matrícula: 542453-7

E-mail institucional: maria.melo@ipremb.betim.mg.gov.br

Telefone: (31) 3532-2644

6. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), conforme tabela de valores aplicável às inscrições realizadas após o dia 03 de novembro. Considerando que o pagamento e a efetivação da inscrição ocorrerão posteriormente a essa data, adota-se, para fins de planejamento e formalização da despesa, o valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), como referência para a presente contratação.

7. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão através da dotação orçamentária: 17.01.09.128.0045.2422.3.3.90.39.18000000.

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

A previsão de conclusão da contratação é até o dia 24 de novembro de 2025, tendo em vista que o Curso será do dia 03 a 05 de dezembro de 2025.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

03/11/2025

Maria Virginia Soares de Melo
Superintendente Administrativa
Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

03/11/2025

Alicio Umbelino da Silva Filho

Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB